



## 1º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 045/2025

PROCESSO Nº 044/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2025

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO RIO AZUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua das Rosas, nº 268, inscrito no CNPJ sob o nº 93.539.153/0001-92, por representação legal do Prefeito Municipal, Senhor **ANDERSON FERNANDO BAGATINI**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 018.626.140-32 e RG nº 6088773517, residente e domiciliado no Município da Barra do Rio Azul, RS.

**CONTRATADA: ARTUZI & BONATTO ENGENHARIA LTDA**, da Av. Castelo Branco, 779, apt 01, da cidade de São Valentim – RS, inscrita no CNPJ sob o nº 26.682.355/0001-00, neste ato representada pelo Senhor **LEONARDO DANIEL BONATTO**, inscrito no CPF sob o nº 019.038.190-67.

### 1. DO OBJETO:

Contratação de empresa para a prestação de serviços especializados de engenharia, relativos à assessoria, supervisão e acompanhamento das obras de construção de uma Unidade Básica de Saúde Porte I, com a utilização de recursos oriundos do Governo Federal proposta FNS nº 12123.7350001/24-003 e contrapartida municipal, conforme cronograma físico financeiro, orçamento discriminado, memorial descritivo e projeto, compreendendo o fornecimento dos serviços descritos a seguir e conforme proposta:

- a) Realizar a assessoria, supervisão e acompanhamento durante a execução da obra;
- b) Esclarecer quaisquer dúvidas junto ao Município a respeito dos itens previstos em projeto;
- c) Interagir com a empresa executora das obras, no intuito de definir diretrizes e eventuais mudanças, necessárias ao bom andamento e a qualidade da obra;
- d) Anotação de Responsabilidade Técnica pelos serviços de assessoria, supervisão e acompanhamento da obra (CREA/RS);
- e) Prestar os serviços de forma presencial, no mínimo 04 (quatro) horas semanais in loco, e demais demandas a serem prestadas diretamente no escritório da Contratada.

### 2. DO ADITAMENTO:

Considerando a não conclusão da obra, assessorada e fiscalizada pela Contratada;  
Considerando a necessidade de aumento de prazo para os serviços contratados;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE BARRA DO RIO AZUL  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**



As partes acima citadas, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 045/2025, conforme processo de Dispensa de Licitação nº 019/2025, com permissibilidade da Lei Federal 14.133/21, aos princípios de direito público e às cláusulas e condições a seguir:

2.1. As partes, *prorrogam a vigência contratual*, através do presente termo de aditamento, até o dia 31 de dezembro de 2026, igual a data de vigência do prazo para execução da obra.

3. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem assim ajustados, assinam o presente termo aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Barra do Rio Azul, RS, 17 de março de 2026.

Município de Barra do Rio Azul,  
Prefeito Municipal,  
**CONTRATANTE.**

Artuzi & Bonatto Engenharia Ltda,  
Leonardo Daniel Bonatto,  
Sócio Administrador,  
**CONTRATADA.**